PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

Ofício nº 1.362/2025-SA-ATO

Itapecerica da Serra, 21 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Cícero Aparecido de Melo
Presidente da Câmara Municipal
Largo da Matriz de Nossa Senhora dos Prazeres, 147 – Centro
06850-730 – Itapecerica da Serra – SP

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência os Decretos nº 3.946 e nº 3.947, de 21 de outubro de 2025, baixados por este Executivo.

Atenciosamente,

RAMON PIRES CORSINI:28571031827
Assinado de forma digital por RAMON PIRES CORSINI:28571031827
Dados: 2025.10.21 10:14:36 -03'00'

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

EDNEIA PREVIATI OLIVEIRA:16942004855
Assinado de forma digital por EDNEIA PREVIATI OLIVEIRA:16942004855
Dados: 2025.10.21 09:59:21 -03'00'

EDNEIA PREVIATI OLIVEIRA
Secretária Interina da Secretaria Municipal de Finanças

C.M. Itap. da Serra
Recebi em: 22/10/2025
Roberta

DECRETO Nº 3.947, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 3.754, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024, ALTERADO PELOS DECRETOS Nº 3.802, DE 30 DE JANEIRO DE 2025 E Nº 3.853, DE 16 DE ABRIL DE 2025 - QUE DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA – FMSAI, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.107, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 3.754, de 27 de novembro de 2024, alterado pelos Decretos nº 3.802, de 30 de janeiro de 2025 e nº 3.853, de 16 de abril de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

.....

II – Luciana Gimeno – representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente;

.....

IV – Leandro Aparecido Amazonas da Silva – representante da Secretaria Municipal de Finanças;

.....

VIII – Carlos Roberto Guimarães Tinoco – representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 21 de outubro de 2025.

RAMON PIRES CORSINI:28571031827
Assinado de forma digital por RAMON PIRES CORSINI:28571031827
Dados: 2025.10.21 10:15:06 -03'00'

DR. RAMON PIRES CORSINI
Prefeito

EDNEIA PREVIATI OLIVEIRA:16942004855
Assinado de forma digital por EDNEIA PREVIATI OLIVEIRA:16942004855
Dados: 2025.10.21 10:00:37 -03'00'

EDNEIA PREVIATI OLIVEIRA
Secretária Interina da Secretaria Municipal de Finanças